



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

RESOLUÇÃO Nº 022/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE JA APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO FISCAL DO CODEVALE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA. Faço saber que a Assembleia geral, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado e homologado o parecer do Conselho Fiscal do CODEVALE – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Vale do Ivinhema referente a análise e apreciação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 25 de abril de 2025.



Lucio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE